ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

QF 1114/09

INDICAÇÃO Nº 481 /2009

EXPEDIENTE	/	/2009
ACEITO EM	15/09	/2009
APROVADO EM	01/10	/2009
REJEITADO EM	/	/2009
ARQUIVO		

ATA 8393 8418

PROTOCOLADA SOB Nº 1820 /2009

09

EM 14 / 09 / 2009

Os Vereadores abaixo assinados, indicam após ouvida a Casa, na forma regimental, que o executivo municipal através de ação conjunta envolvendo a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Saúde instituam o Programa de Acuidade Visual nas creches e escolas da rede municipal, desenvolvendo procedimentos de atendimento médico para a devida identificação de necessidades de cuidados para com a visão dos alunos.

Sala de Sessões, 14 de setembro de 2009.

Ver. Alexandre Lindenmeyer
Vice- Líder Bancada do PT

Ver. Cláudio Costa
Líder Bancada do PT

Luiz Francisco Spotorno
Bancada do PT

JUSTIFICATIVA: A criação do Programa é de fundamental importância para a identificação e prevenção contra distúrbios de aprendizagem derivados de patologias que possam comprometer a visão e por conseqüência a ocorrência de déficits educativos.

VISTO

Presidente